SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0931

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por meio do presente edital, e na forma dos artigos 12º do Estatuto Social do **Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE,** o Presidente convoca os Chefes dos Poderes Executivos Municipais dos entes consorciados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **20 de Dezembro de 2018** (Quinta-feira) às **09 horas** na sede do Consórcio à Av. Ceci Cunha, n. 1288, Empresarial Itapuã, Sala E, Bairro: Itapuã, Arapiraca/AL , a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

a) Aprovação do Orçamento e Contrato de Rateio para o exercício 2019;
b) Apresentação das ações do Consórcio e Prestação de Contas/2018;
c) Entrega do 1º lote dos PRAD'S (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) aos municípios consorciados;
d) Discussão sobre as ações futuras do Consórcio;
e) Demais assuntos pertinentes.

Arapiraca, 10 de Dezembro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDIEL BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:C6A19DCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018 JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas,torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/2018, como segue:

LICITANTES	PROPOSTA DE PREÇOS	COLOCAÇÃO
CONSTRUTORA SL EIRELI EPP	R$ 256.416,01	VENCEDOR
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI EPP	R$ 257.409,94	2º COLOCADO
MARCANTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	R$ 263.615,58	3º COLOCADO

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:883A1502

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2018

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de equipamentos destinados a Farmácia VIVA.
ABERTURA: 03 de janeiro de 2019, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de dezembro 2018.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:B108DE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2018

OBJETO: Registro de Preço a fim de futura e eventual aquisição de Veículo Tipo Furgão, Adaptado para Ambulância Tipo A.
ABERTURA: 03 de janeiro de 2019, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT

03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de dezembro 2018.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:B20A6AB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0256/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 0256/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSUÉ VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 617.690.454-49, do cargo em comissão (DAS – 7) de Diretor de Almoxarifado Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:49DF7E71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0257/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 0257/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, inscrito no CPF sob N.º 038.326.284-44, do cargo em comissão (DAS – 7) de Diretor de Almoxarifado Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 10 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5420F267

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 028/2018-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 28 de dezembro de 2018 às 15:00hs (quinze horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:403907AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 075/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo e considerando o que consta o Decreto Municipal nº 014/2017, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de atração artística (Irmão Lázaro) para a realização da Emancipação Política 2017, através da empresa ANTÔNIO LÁZARO SILVA & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 09.336.990/0001-08, no valor global de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO
Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C66FB9F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2018 – Processo nº 075/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ANTONIO LÁZARO SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.336.990/0001-08 - Objeto: Contratação de atração artística (Irmão Lázaro) para a Emancipação Política 2018 – Valor global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:059EDF4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO INEX. Nº 009/2018
Processo INEX. n° 009/2018. Espécie: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO INEX. Nº 009/2018. Objeto: Rescisão amigável do Contrato INEX. n° 009/2018, contados a partir de 31/10/2018. Data da assinatura: 31/10/2018. Empresa: ALAGOAS AMBIENTAL S.A , (CNPJ n° 16.982.376.0002-60), sob os fundamentos no art. 77, art. 78, inciso XI e art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 01 de Novembro de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:B2A406EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018
Processo de Nº 63/2018. Espécie: TERMO DO CONTRATO Nº 004/2018. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, contados a partir de 29/08/2018. Data da assinatura: 29/08/2018, com valor de: R$ 157.710,56 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) Empresa: F.OLIVEIRA DE LIMA , (CNPJ n° 26.646.351.0001/68), sob os fundamentos no art. 77, art. 78, inciso XI e art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 30 de Agosto de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:A70658B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE . Nº 003/2018

Processo n° 003/2018. Espécie: EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018. Objeto: Locação de Imóvel, contados a partir de 03/12/2018. Data da assinatura: 03/12/2018. Empresa: ISABELLA LYSANDRA DE LIMA FREITAS, sob os fundamentos no art. 77, art. 78, inciso XI e art. 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 03 de Dezembro de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:FD42B299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Branquinha, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 6.466/2018;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto:contratação de pessoa jurídica para confecção de placa executiva em aço, na modalidade Pregão presencial, destinadas as suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração
Maiores informações no endereço: Conjunto Raimundo Nonato, s/n – Branquinha - AL, Fone: (82) 99621-7232 ou pelo e-mail: setordecomprasbranquinha@outlook.com

Branquinha, 11 de Dezembrode 2018.

VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:7560ECB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018.

Às 09h00 do dia 11 de dezembro de 2018, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para analisar e Julgar os Documentos de Habilitação, e em seguida declarou aberta a Sessão para continuidade dos trabalhos: **DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: PROTESTO:** A licitante **CONSTRUTORA ESCADA LTDA-EPP,** formulou o seguinte protesto: "Falta de Certidões da Pessoa Jurídica e o Contrato de Vínculo do Engenheiro da Licitante **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA-EPP**, e quanto a apresentação do Cartão de CNPJ e Certidão Estadual com emissões de 23/08 há mais de 60 dias da Licitante **C L SANTOS & CIA LTDA-EPP**, e ainda quanto a Licitante **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI-EPP**, apresentando a Certidão Municipal vencida, com emissões de mais de 60 dias". **PROTESTO:** A licitante **CONSTRUTORA SL EIRELLI-EPP,** formulou o seguinte protesto: "Falta dos cumprimentos aos itens 7.1.1, letra D, pela Licitante **CONSTRUTORA ESCADA LTDA-EPP,** falta de cumprimentos aos itens 8.2.2.1 do Edital pelas Licitantes respectivamente **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA-EPP** e **LUMARC ENGENHARIA LTDA-ME". PROTESTO:** A licitante **LUMARC ENGENHARIA LTDA-ME,** formulou o seguinte protesto: "Falta de apresentação do CRC do Contador e Certidão Simplificada vencida da Licitante **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA-EPP,** e ainda apresentação da Certidão Simplifica vencida pelas Licitantes, **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI-EPP, ORION CONSTRUTURA LTDA-EPP, C L SANTOS & CIA LTDA-EPP,** e apresentação de Certidão Trabalhista e Certidão Simplificada Vencida pela Licitante **CONSTRUTORA ESCADA LTDA-EPP".** Quanto aos questionamentos refutados a Comissão passa a efetuar a devida analise minuciosas das documentações de todas as Licitantes Credenciadas em conformidade com o que consta no Edital da Tomada de Preços n.º 03/2018. Diante de tais fatos, vistos e examinados os documentos a Comissão Especial de Licitação julgou **HABILITADA as Licitantes ORION CONSTRUTURA LTDA-EPP; C L SANTOS & CIA LTDA-EPP e CONSTRUTORA SL EIRELLI-EPP** por cumprimento às exigências prevista no Edital, **INABILITDAS** a licitante **M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI-EPP,** por apresentar a Certidão Municipal com data vencida a Sessão de abertura desse certame; e a Licitante **CONSTRUTORA ESCADA LTDA-EPP,** por apresentar a Certidão Trabalhista com data vencida a Sessão de abertura desse certame, e a Licitante **M. FABIAN E. SILVA ENGENHARIA-EPP,** apresentou documentações incompletos para participação e cumprimento ao estabelecido no Edital, e a Licitante **LUMARC ENGENHARIA LTDA-ME,** apresentou documentações incompletos para participação e cumprimento ao estabelecido no Edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Decorridos os prazos recursais o resultado será publicado no Diário Oficial AMA. Os envelopes de propostas

permanecem acondicionados em um pacote que foi lacrado e rubricado pela Comissão e todos os presentes ficando sob a guarda do Município de Campo Grande/AL para serem abertos em momento oportuno. A ata será publicada no site da página www.campogrande.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão

EDIELTON TENÓRIO DE ARAGÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:AD688869

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de pneus, acessórios e prestação de serviço de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, para atender as necessidades da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL**.
Tipo: **Menor preço**
Data de realização: **28/12/2018**, às **09:30horas (horário local)**
O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 13 de dezembro de 2018.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9200B796

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 011/2016

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA,
inscrita no CNPJ sob o n.º 18.286.438/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 011/2016.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 011/2016 fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 011/2016, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 011/2016 não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Sr. João Pereira da Silva Neto, pela Contratada.

Celebrado em: 21 de novembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:DE102F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 017/2018

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.286.438/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 017/2018.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 017/2018 fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 017/2018, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 017/2018 não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Sr. João Pereira da Silva Neto, pela Contratada.

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:85D88064

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO T.A.

PROCEDIMENTO LICITATORIO 31/2017 PP 10/2017 CONTRATO 64/2017 – 2º Termo Aditivo - Prazo de Vigência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ de n° 23.593.622/0001-76. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de varrição, coleta com transporte de resíduos sólidos, coleta e transporte de entulhos e capinação: LEI Nº 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:69263D52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA F. DE A. DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto consiste na Contratação por inexigibilidade de empresário para realização de shows para as festividades as festividades de Santa Luzia, Padroeira do Povoado Campo Alegre (Bacurau) no Município de Jaramataia, nos termos do art. 25, caput, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Jaramataia, 12 de dezembro de 2018.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:49D82079

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ref. Tomada de Preços nº 05/2018. Em análise das propostas de preços relativas à fase de julgamento e classificação das propostas de preços do destacado certame, a Comissão Permanente de Licitação julgou pelas regularidades das propostas de preços das licitantes PINUS CONSTRUÇÕES LTDA.; F P CAVALCANTE EIRELI EPP e CONSTRUTORA RAÍZ LTDA. – ME. A licitante METRO ENGENHARIA EIRELI EPP conforme a falta verificada nas próprias numerações das páginas, deixou de apresentar partes da composição unitária dos preços, estando desta forma desclassificada. As propostas foram assim classificadas: 1ª. CONSTRUTORA RAÍZ LTDA. ME - R$ 325.887,76; 2ª. PINUS CONSTRUÇÕES LTDA.- R$ 380.149,23 e
3ª. F P CAVALCANTE EIRELI EPP- R$ 383.979,74. Registra-se que a Construtora Raiz Ltda. Me decorrentes de motivos de ordem administrativa desistiu do certame, sendo desta forma declarada vencedora a licitante PINUS CONSTRUÇÕES LTDA. com preço de R$ 380.149,23. A partir da publicação deste aviso, encontra-se aberto o prazo de recurso administrativo, consoante preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93. Os autos estão com vistas franqueadas na sede administrativa do Município de Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia /AL, 11 de outubro de 2018.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:42EDA19A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2018- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ATIFÍCIOS, com abertura prevista para o dia 17 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, está SUSPENSO TEMPORARIAMENTE.

Junqueiro/AL, 13 de dezembro de 2018.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:A0366B55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO

No contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa – AL e a empresa **SANTOS ARTES INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos de 09 de maio de 2018, onde se lê: R$ R$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Leia-se: R$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Lagoa da Canoa/AL, 13 de dezembro de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:49A17813

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58B/2018-CPL

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES – EPP – CNPJ: 08.723.573/0001-55. Objeto: contratação de empresa especializada prestação dos serviços de locação de estrutura física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da assinatura do Contrato: 28/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 3.344,26. DOS RECURSOS: SME: 05.0100.12.122.00012.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; FME: 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; QSE: 15.0100.12.361.00015.003 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; FUNDEB 40%: 15.0100.12.361.00024.002 – Ensino Fundamental; FUNDEB 40%: 15.0100.12.365.00024.004 – Ensino Infantil; FUNDEB 40%: 15.0100.12.366.00024.006 – Educação de Jovens e Adultos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: MARCELO RODRIGUES BARBOSA – P/Contratante – EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:678D749D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59B/2018-CPL

CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME – CNPJ: 10.765.182/0001-45. Objeto: contratação de empresa especializada prestação dos serviços de locação de estrutura física, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da assinatura do Contrato: 28/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018. valor: R$ 32.104,00. DOS RECURSOS: SME: 05.0100.12.122.00012.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; FME: 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; QSE: 15.0100.12.361.00015.003 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; FUNDEB 40%: 15.0100.12.361.00024.002 – Ensino Fundamental; FUNDEB 40%: 15.0100.12.365.00024.004 – Ensino Infantil; FUNDEB 40%: 15.0100.12.366.00024.006 – Educação de Jovens e Adultos; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Dennis Wilker Pereira Rocha – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:BA0C4268

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO:nº: 023/2018, do contrato nº 051/2017 firmado em 01/09/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa**CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ:03.516.477/0001-12.

OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual, referenteContrato nº 051/2017, originário da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2017. Que tem como objeto aprestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, bem como o fornecimento dos softwares específicos para execução dos serviços contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Iniciará em 06 de novembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:988AD365

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2018.

PORTARIA Nº 075/2018.

"NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, para compor a Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de MARAVILHA - ALAGOAS os respectivos representantes:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
- Jany Hele Barbosa
CPF: 038.157.364-80
- Elizete Lopes Melo
CPF: 410.712.984-53
Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
- Zenelma Lopes Martins
CPF: 023.190.384-7
A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se em Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 12 de Dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Certifico que a presente portaria foi publicada no átrio desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 13 do mês de dezembro de 2018. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:77103E48

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2018.

PORTARIA Nº 076/2018.

"NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
NOMEAR, para compor a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de MARAVILHA - ALAGOAS os respectivos representantes:
Representante da Câmara de Vereadores:
- Jaelson Júnior Xavier Soares
CPF: 410.729.524-91
Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
- Valquíria Araújo Dionizio
CPF: 010.728.764-18
A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se em Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 12 de Dezembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal de Maravilha/AL

Certifico que a presente portaria foi publicada no átrio desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 13 do mês de dezembro de 2018. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2B71AADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, informa aos interessados que estará realizando em sua sede, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2018-SRP** do Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições Processadas e Cozidas no sistema "self-service" e "quentinha", água mineral e gás GLP. DATA DA REALIZAÇÃO: **28/12/2018 às 13:00 h**. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone (82) 99315-8520.

MAR VERMELHO/AL, 14 de dezembro de 2018

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F411329B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura de Mar Vermelho, com sede na Rua São Sebastião, s/nº, Centro, informa aos interessados que estará realizando na sede do Centro Administrativo, a Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 019/2018-SRP.** Objeto: aquisição de kit escolar. DATA DA REALIZAÇÃO: **28/12/2018 às 10:00h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com e outras informações pelo fone (82) 99315-8520,

Mar vermelho/AL, 14 de dezembro de 2018.

LARISSA DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C5DE7F60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo ADMINISTRATIVO Nº 1123015/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista Dorgival Dantas, para a realização dos Festejos de Emancipação Política do Município, através do empresário exclusivo TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI, CNPJ nº 13.091.140/0001-64, no valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B9351975

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo ADMINISTRATIVO Nº 1123015/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista Gabriel Diniz, para a realização dos Festejos de Emancipação Política do Município, através do empresário exclusivo LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.102.456/0001-86, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:95046BC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº INEX-1123015/2018-1 – Processo Administrativo nº 1123015/2018 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI (CNPJ nº 13.091.140/0001-64) – Objeto: contratação da atração artística Dorgival Dantas, visando as festividades DE Emancipação Política de 2018 – Valor global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:A13007F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-1123015/2018-2 – Processo Administrativo nº 1123015/2018-2 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 05.102.456/0001-86) – Objeto: contratação da atração artística Gabriel Diniz, visando as festividades DE Emancipação Política de 2018 – Valor global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:70AACD13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONSTRATO

Contrato nº PP025/2017 – Processo nº 1017005/2018– Ata de Registro de Preços nº PP025/2017 (Processo nº 0928018/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Contratado: B M TREINAMENTOS, DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME (CNPJ nº 24.818.717/0001-03) – Objeto: contratação do serviços continuados de digitalização e indexação de documentos – Valor global: R$ 247.430,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:C7689179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 007/2018 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação do Sistema Integrado de Gestão em Saúde, Segurança no Trabalho e Recursos Humanos do Município de Olho d'Água das Flores/AL – Data/Horário: 28 de dezembro de 2018, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F7341CDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente constituído através do contrato nº 002/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, a saber: **OBJETO:** Registro de Preços de empresa especializada, para futuro e eventual, Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), destinado a Câmara Municipal de Palestina - AL, **DATA, HORA e LOCAL**: dia 27 de dezembro de 2018, às 14:00 h, na sede da Câmara Municipal de Palestina, localizada na Rua Pedro Felix Melo, 744, Centro, Palestina/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível a partir do dia 17 de dezembro de 2018, no endereço acima citado das 08 h às 13 h. no email: camarapalestina@gmail.com.

Palestina, 17 de dezembro de 2018.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:614F445C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 1010-0018/2018

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, ao servidor Rafael Almeida Silva, CPF: 046.759.544-56, Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 20.500, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Pilar/PSF 07, conforme Processo Administrativo Disciplinar-PAD sob nº 1010-0018/2018.

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 14 de dezembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9C79A964

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 006/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral e gás de cozinha. Data/Hora: 09 de janeiro de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do email: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de dezembro de 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:7015CB92

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 007/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de combustíveis e lubrificantes. Data/Hora: 09 de janeiro de 2019, as 11h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do email: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 13 de dezembro de 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:F3484843

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIAS

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

PORTARIA N° 122/2005 (De 16 de agosto de 2005)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. o artigo 187, I, da Lei Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo),

RESOLVE

Art. 1 - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente a QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Serviçal, matrícula n ° 383 e CPF/MF n 758.213.704-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê – ciência, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 16 de agosto de 2005.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2005. (16.08.2005)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

PORTARIA N° 048/ 2006 (De 21 de fevereiro de 2006)

Considerando o Relatório Final de Auditoria Revisional dos Processos de Concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Quebrangulo-Alagoas-FAPEN, realizada nas pendências concernentes realizada entre o período de 23 de novembro de 2005 a 27 de novembro de 2005, contendo as normas que serão implantadas em cada caso detectado;

Considerando a recomendação do Advogado-Auditor, através da Assessoria Jurídica Municipal com o objetivo de sanear a irregularidade detectada, como seja, a falta de emissão de Portaria de Concessão de Pensão por Morte, no Processo em que figura como beneficiários ROMILDO LOPES SOARES e sua filha adotiva TÃMARA MARIA SOARES DA SILVA, em virtude do falecimento da servidora e companheira do elencado, JOSEFA ANGELA DA SILVA, em 28.06.2000, consoante o Parecer Jurídico emitdo pela Procuradoria Jurídica Municipal, em 24.11.2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 70, incisos I e II, da Lei n°. 543/05, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o Regime de Previdência Própria dos Servidores do Município de Quebrangulo.

RESOLVE
Art. 1° - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, deixada por JOSEFA ÂNGELA DA SILVA , em favor de seu companheiro ROMILDO LOPES SOARES e de sua filha adotiva TÃMARA MARIA SOARES DA SILVA.

Art. 2° - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.11.2000

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 21 de fevereiro de 2006.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, Publicada e Registr2ada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos vinte e um ias do mês de fevereiro do ano de 2006. (21.02.2006)

LAURO BRAGA SOBRINHO
Assessor Jurídico

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

PORTARIA N° 075/08, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de, suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, C/C A Lei Municipal n° 543./05, inciso II. (Lei do Regime de Previdência Própria de Quebrangulo).

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade, a TEREZINHA PEREIRA DE ASSIS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 304, detentora do RG. n° 753.356-SSP/AL e CPF/MF. sob n° 227.674.874-53, conforme consta no Processo Administrativo n° 5.191/08.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 29 de Fevereiro de 2008.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito. (29.02.2008).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica

PORTARIA N°. 377/07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a TEREZINHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 0033, RG. n° 628.783-SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 287.389.184-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 4.356/07, de 18/05/2007.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos treze dias do mês de maio de 2007. (13/09/2007)

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA- Nº 18/90

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso XI do artigo 69 da LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Aposentar voluntariamente a Senhora Severina Lopes do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Classe - A, Nível P-I, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, nos termos do I e Parágrafo 1º do artigo 113, com vencimentos integrais, nos termos do inciso I, do artigo 115 do Estatuto do Magistério Municipal (Lei nº 360/86), acrescido de cinco quinquênios e mais salários família computados a critério da Divisão' de Pessoal, calculado sobre seus vencimartos bruto.

Dê ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 03 de Dezembro de 1990.

JOSÉ ALOISIO DE GÓES
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa (1990).

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Sec. de Administração

Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

CNPJ: 12.241.675/0001-01 Praça Getúlio Vargas, 50, Centro

PORTARIA Nº 110/2005 (De 22 de julho de 2005)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art, os artigos 216, Comput e 218, II, letra "a" Lei Complerrentar n° 01/93, de 04 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo),

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia por Morte a SEBASTIÃO PEREIRA GALVÃO, pelo falecimento de sua esposa SEBASTIANA RIBEIRO PEREIRA, em 14.07.2005, do cargo de Serviçal, do Vidro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal com proventos integrais a partir da data do óbito,

Art. 2º Esta Portara entra em vigor na data de sue publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 22 de julho de 2005.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Substituto

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2005, (22.07.2005).

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica

PORTARIA No 481/07, DE 01 DE OUTUBRO 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 12, inciso I, 20, alínea a e 57, parágrafo único da Lei n° 576/05, de 27 de maio de 2005 (Regime de Previdência Social do Município de Quebrangulo

RESOLVE
Art. 1° - Conceder Pensão por Morte, em favor de RENALVO ARAÚJO BARROS e ao seu filho, o menor José Romário Tenório Barros, em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora Geide Tenório Barros, na base do quantum do beneficio estabelecido por Lei, conforme Processo Administrativo n° 4.720/07, de 10 de setembro de 2007..

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Redigida na Assessoria Jurídica e publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, no primeiro dia do mês de outubro de 2007. (01/10/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

PORTARIA N° 083/2006 (De 16 de junho de 2006)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 30 da Lei n° 566/06, de 26 de maio de 2006 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quebrangulo),
RESOLVE

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ROSIVAL BATISTA DA SILVA, detentor do CPF/MF. n° 227.774.157-49, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula n° 0328, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo n° 3.519/06 de 17 de janeiro de 2006, consubstanciado pelos Parecer Jurídico n° 066/05, de 05 de dezembro de 2005 e Parecer Conclusivo do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal, em 31.05.2006, com proventos integrais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 16 de junho de 2006..

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Redigida pela Assessoria Jurídica, Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2006. (16.06.2006).

PORTARIA Nº 10/82

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento de 21 de agosto de 1982,.

RESOLVE, de acordo com os Artigos 107, Item III, $1º, 108 item I, letra "a" e 197. Da Lei nº 277. De 13 de outubro de 1978, modificada pela Lei nº 308, de 14 de outubro de 1981, conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço, a contar de 1º de agosto de 1982, a NILDA TENÓRIO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Leigo, Grau III, do Quadro de Pessoal, do Serviço de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, contendo 27 anos, 7 meses e 14 dias de serviço prestado ao Município de Quebrangulo, com proventos de Cr$ 7.500,00 sendo Cr$ 6.000,00 referentes ao vencimento do cargo de que é titular efetivo e estável de acordo com Grau III, da Tabela de Vencimentos dos Cargos de provento efetivo da Lei nº 314, de 22 de dezembro de 1981 e Cr$ 1.500,00 correspondente ao adicional de 25% sobre o mesmo vencimento, referentes a 5 quinquênios de serviços prestados ao município supracitado, correndo a despesa por conta do elemento de despesa, da atividade própria do atual orçamento.

Dê – se ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 21 de agosto de 1982.

JOSÉ ALOÍSIO DE GÓES
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo aos 21 (vinte e um)dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (1982)

MARIA NAZARETH TENÓRIO
Secretário de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 12/90 DE 30 DE ABRIL DE 1990

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento de 30 de abril de 1990.

RESOLVE,
De acordo com o Art. 113, Item I, $ 1º, da Lei nº360, de 29 de dezembro de 1986 "ESTATUTO DO MAGISTÉRIO", conceder APODENTADORIA, por tempo de serviço, a contar de 02 de maio de 1990, a MARIA DO SOCORRO SILVA, ocupante do cargo de Prefessor Classe "A", Nível PI, do Quadro do Magistério Municipal, contando com 26 (vinte e seis anos) 01 (um) mês e dez (10) dias de serviços prestados ao município de Quebrangulo com os proventos de Cr$ 2.531,25 (dele mil Quinhentos s trinta e um cruzeiros e vinte cinco centavos), sendo Cr$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cincocruzeiros) referente ao vencimento do cargo de que titular efetivo e estável de acordo com a Lei nº 314, 22 de dezembro de 1981 e Cr$ 506,25 (quinhentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos) referente ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os mesmos vencimentos, referentes a 5 (cinco) quinquênios de Serviços prestado ao Município de Quebrangulo, ou seja, ao Município supracitado, correndo a despesa por conta do elemento da despesa da atividade própria do atual ORÇAMENTO

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 30 de abril de 1990

JOSÉ ALOÍSIO DE GÓES
Prefeito

MARIA NAZARETH TENÓRIO
Secretário de Administração

Publicadae registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos trinta dias do mês abril de 1990 (mil novecentos e noventa)

Funcionária

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
PORTARIA Nº 02/87
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 30, da Lei Estadual nº 3.068, de 13 de maio de 1970,

Aposentar MIRZES PIERRE GUDES CAVALCANTE, Professor Primário: Grau III, lotada no Serviço de Educação Municipal, com base no Inciso III e paragrafo único do art, 107, da Lei Municipal nº 277, de 13 de outubro de 1978, com as modificações introduzidas pela Lei nº 308, de 14 de outubro de 1981, com os proventos integrais nos termos da letra "a", inciso I, do art. 108, da Lei 277 de 13 de outubro de 1978, com a nova redação dada pela Lei nº 308, de 14 de outubro de 1981, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do seu vencimento do cargo efetivo nos temos do art. 197 do estatuto dos funcionários Civis do Município e mais tantas quotas de salario família a que faz jus, nos termos do art. 178, do já citado estatuto Municipal

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra- se.

Prefeitura Municipalde Quebrangulo, 26 de maio de 1987

FREDERICO MAIA FILHO
Prefeito

MARIA NAZARETH TENÓRIO
Sec. Administração

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos oitenta e sete (1987).

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
CGC. 12.241.675/0001 - 01
Pça. Getülio Vargas. 50 .Tel. (082) 288-1140 Fax. 288-1144 – Quebrangulo – AL.

PORTARIA Nº 64/97 DE 16 DE JULHO DE 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do requerimento sob protocolo nº 1203 de 16 de julho de 1997.
RESOLVE: de acordo com o inciso III , letra "a" do artigo 187 da Lei Complementar nº 01/93 de 04 de maio de 1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO), conceder aposentadoria a MARIA NAZARÉ DA SILVA ocupante do cargo de Merendeira do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Quebrangulo.

Dê – se Ciência, Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 16 de julho de 1997

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

ANDREA MAIA LIMA
Secretária de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete (1997)

Funcionário

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica

PORTARIA N°. 376/07, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso Vill, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a PETRÚCIA MENDONÇA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 00282, RG. n° 628.712-SSP/AL e CPF/MF. sob o n° 325.390.454-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 3.576/06, de 10/02/2006.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 13 de setembro de 2007;

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JORGE LUIZ E BA ROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos treze dias do mês de maio de 2007. (13/09/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito Assessoria Jurídica
PORTARIA Nº 282/07, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 30 e seguintes da Lei n° 566/06 de 26 de maio de 2006 (Regime Própria de Previdência Social do Município de Quebrangulo),
RESOLVE

Art. 1º ConcederAPOSENTADORIA a RAQUEL CORREIA BARROS, detentora do CPF/MF. sob n°. 145.053.474-00, ocupantedo cargo de Cozinheira matricula n° 0778, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo n° 4.255/2007, de 30 de abril de 2007 e Referendo n° 002/2007, de 02 de maio de 2007

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revocadas as disposições em contrário.

Dê-ciência, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Quebrangulo, em 04 de junho de 2007.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUÍZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos quatro dias do mês de Junho de 2007. (04/06/2007)

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC: 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA n° 0177/2002 DE 30 DE ABRIL DE 2002.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, estado de alagoas, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que dispões os artigos 216 e seguintes da Lei Municipal Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a SEBASTIANA MOREIRA DOS SANTOS. Em razão do falecimento de seu esposo, Manoel Cordeiro da Silva, servidor aposentado dessa municipalidade com matricula n° 086, de acordo com Parecer Jurídico n° 003/2002 de 30 de abril de 2002.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Quebrangulo (AL), 30 de Abril de 2002

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Sec Mul de Administração

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em trinta de abril de dois mil e dois. (30.4/2002)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica

PORTARIA N2265/08, DE 01 DE SETEMBRO DE 2008.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez a TEREZA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Parteira, matrícula n° 0874, portador do RG. 478.680-SSP/AL e CPF/MF. 301.761.044.584-72, do Quadro de Pessoal de do Poder Executivo Municipal, conforme Processo n° 5.912/08..

Art. 2º- - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 01 de setembro de 2008.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos no primeiro dia do mês de setembro de 2008. (01/09/2008)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGUL
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 135/12, 20 DE NOVEMBRO DE 2012 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor VALCELON FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, matricula n° 305, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, portador do RG n° 872.040 SSP/AL e CPF/MF 425.956.144-87 com proventos proporcionais, conforme consta no processo administrativo n° 01746/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo - AL, 20 de novembro de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de novembro de 2012 (20/10/2012).
Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: quebrangulooi@.com.br Quebrangulo – Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica

PORTARIA N° 155/08, DE 23 DE MAIO DE 2008.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez a VALDECI SILVA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula n° 0589, RG, 1.348.478- SSP/AL e CPF/FM. sob n° 758.233.304-72, conforme Processo n° 5.619/08..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 23 de maio de 2008.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de maio de 2008. (23/05/2008)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica

PORTARIA N°. 522/07, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, Prefeito Municipal de Quebrangulo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Idade a VANDETE MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 0308, RG. n° 1.241.957- SSP/AL e CPF/MF, sob o n° 925.245.244-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação & Cultura, conforme Processo n° 4.796/07, de 11/10/2007.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo, em 19 de dezembro de 2007

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JORGE LUIZ DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida pela Assessoria Jurídica Municipal, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos aos dezenove dias do mês de dezembro de 2007. (19/12/2007)

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 0100/11 DE 01 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 57, da Lei nº 543, de 26 de junho de 2006. (Regime Próprio de Previdência Social de Quebrangulo)
RESOLVE
Artigo 1° - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a VANDJA MARIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG.. n° 1687518-SSP/AL e CPF/MF. sob n° 010.784.664-08, em virtude do falecimento do ex-servidor WALTER CORREIA DE SOUZA, conforme consta no Processo n°. 00874/2011.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Quebrangulo, 01 de julho de 2011.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria de Administração & Recursos Humanos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze. (01.07.2011).
Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: Quebrangulo@oi.com.br Quebrangulo – Alagoas

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. N° 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro Quebrangulo - Alagoas
Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA N° 038/ 2003 (De 13 de agosto de 2003)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista das disposições do inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

De acordo com o inciso III, letra "b" do artigo 187 da Lei Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE QUEBRANGULO), conceder

aposentadoria a VANILZA PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de 1° Grau, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se, e cumpra-se,

Quebrangulo, 13 de agosto de 2003.

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LAURO BRAGA SOBRINHO
Sec. de Administração

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo(AL), aos treze dias do mês de agosto de dois mil e três.. (13.08.2003).

Funcionário

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo CGC. N° 12. 241. 675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144
PORTARIA N° 036/2003 (De 05 de agosto de 2003)
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUE BRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que dispõe os artigos 216 e seguintes da Lei Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Quebrangulo,

RESOLVE
Conceder Pensão por Morte a ZELÂNDIA COIMBRA LOU PEREIRA, em razão do falecimento de seu esposo, servidor PEDRO PEREIRA NETO, ocorrido em 07.06.2003

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2003

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria d Administração da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três. (05.08.2003).

LAURO BRAGA SOBRINHO
Secretário de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de QuebranguLo
CGC. N° 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro Quebrangulo – Alagoas
Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 289.1144
PORTARIA N° 185/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUEBRANGULO, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE a servidora ZELIA MELO VIERIA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 116, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, portadora do RG n° 872.997 SSP/AL e CPF/MF n° 647.251.384-87, com proventos proporcionais, aplicando-se redutor de 17,5% (dezessete e meio por cento), acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), referentes aos 05 (cinco) qüinqüênios adquiridos, conforme consta no processo administrativo n° 01980/2011..

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL, 23 de novembro de 2011.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em 23 de novembro de 2011.

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 111/08, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do art.69 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 20, Inciso I, letra "c" e artigo 30 e seguintes da Lei n° 566/07, de 27 de maio de 2006, (Previdência Própria do Município de Quebrangulo

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição e, a CíCERA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 0144, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG, 507.101-SSP/AL, CPF/MF. sob n° 325.386.424-34 e PIS n° 1.703.039.126-6, conforme Processo Administrativo n° 5.463/08.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.-

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de abril de 2008.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JORGE LUIZ DE BARROSLIMA
Secretário Municipal de Administração & Recursos Humanos

Redigida na Assessoria Jurídica, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e registrada na Secretaria Municipal de Administração & Recursos Humanos, aos dez dias do mês de abril de dois mil ,e oito (10/04/2008)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 157/13 DE 20 DE MARÇO DE 2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor BENEDITO ROSENDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Zelador, nomeado em 02/05/1988, matricula 051, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, portador da cédula de identidade n2. 894.298 SSP/AL e do CPF/MF 618.400.504-97, com proventos proporcional, acrescido de 20% (vinte e por cento) referente a 04 (quatro) qüinqüênios.
Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 20 de março de 2013.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 20 de março de dois mil e treze. (20/03/2013)
Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/`Fax: 82 — 3288 — 1159. CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulohotmail.com Quebrangulo – Alagoas

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo-Gabinete do Prefeito
PROCURADORIA-GERAL
PORTARIA N° 136/12, 20 DE NOVEMBRO DE 2012 .
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, com base no inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1°. — CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor FRANCISCO RICARDO BARBOSA FERRO, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matricula n° 890, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF/MF 010.716.684-47 com proventos proporcionais, conforme consta no processo administrativo n° 03426/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo-AL, 20 de novembro de 2012.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Redigida na Procuradoria-Geral do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de novembro de 2012 (20/10/2012).

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000 E-mail: guebrangulo@oi.com.br Quebrangulo - Alagoas

Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito
CNPJ. 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50, Centro
PORTARIA N° 087/2005 (De 13 de junho de 2005)
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço a BERNADETE PANTA FEITOSA DA COSTA, Professora Classe "A", do Quadro Suplementar de Pessoal do Magistério Municipal, com proventos integrais ao seu tempo de permanência na municipalidade.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Quebrangulo, Em 13 4e junho de 2005.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Quebrangulo, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco (13.06.2005).

Funcionária

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Quebrangulo
CGC. 12.241.675/0001-01
Praça Getúlio Vargas, 50 Centro
Quebrangulo - Alagoas
Tel. (0xx82) 288.1140 Fax (0xx82) 288.1144

PORTARIA n° 004/2002 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, estado de alagoas, no uso de suas atribuições legais, sobretudo o que dispões os artigos 216 e seguintes da Lei Municipal Complementar n° 01/93, de 04 de maio de 1991, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:
Conceder Pensão por Morte a MARIA ADEILDA MERÊNCIO DOS SANTOS e a seus filhos menores MARIA LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS e JOSÉ LUCAS ANDRADE DOS SANTOS. Em razão do falecimento de seu companheiro, BERNARDO ANDRADE COSTA, servidor dessa municipalidade com matricula n° 052, de acordo com Parecer Jurídico n° 002/2002 de 18 de março de 2002.

Dê Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, 19 de Março de 2002.

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administrarão da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

MARIA ESTER DE ALBUQUERQUE MAIA
Sec. Mul. de Administração

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA n° 514 de 29 de Dezembro de 2017.
Conceder aposentadoria a servidor e contém outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º Conceder Aposentadoria a Servidora Marilene dos Santos Pereira, Auxiliar de Enfermagem, matricula 912, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 05 de Setembro de 2002, portadora da cédula de identidade 547.202 SSP/AL e CPF: 208.824.084-53, com proventos mensais no valor de R$ 1.196,41 (Mil cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Processo Administrativo n2 31942/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 29/12/2017.
14aça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159_ CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo – Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS 1-)RAN C:4=J
PORTARIA N2210/13 DE 17 DE ABRIL DE 2013
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA a servidora MARIA BETINHA TENORIO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor (a), nomeado em 14/08/1982, matricula 258, lotado na Secretaria Municipal de Educação,portador da cédula de identidade n2. 947.891 SSP/AL e do CPF/MF 550.562.704-82, com proventos proporcional, letra "i", acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) referente a 05 (cinco) qüinqüênios, conforme consta no processo administrativo nº 03017/2013.
Art. 2º Esta portaria passará a viger na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 17 de abril de 2013.

MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito

JOSÉ MAIA DE ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, aos 17 de abril de dois mil e treze. (17/04/2013)
Praça Getúlio Vargas, 50 — Centro Fone/Fax: 82 — 3288 — 1159, CEP 57750-000 E-mail: prefeituraquebrangulo@hotmail.comQuebrangulo – Alagoas

Publicado por:
Wagner José dos Santos
Código Identificador:492A0B44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial - SRP Nº 15/2018
Processo: 1017013/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção em geral e equipamentos, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira – AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por grupo. Data e horário da abertura da sessão pública: 28/12/2018 – 9 h. (horário local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 13 de 12 de 2018.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:EDE41156

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato – Tomada de Preços nº 05/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de uma passagem molhada sobre o Riacho Lajeiro Bonito, na localidade Lajeiro Bonito do Município de Senador Rui Palmeira – AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Construtora SL Eireli EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.286.438/0001-43. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 05/2018. Vigência: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. Valor Estimado: R$ 248.630,90 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa Centavos). Data: 22/10/2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

JOEL PEREIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:0D31D91B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº SRP 01/2014, firmado em 20/05/2014, com a empresa Marcos Luiz Freire Rocha - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.044.516/0001-30 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para a locação de veículos - Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Contratante

MARCOS LUIZ FREIRE ROCHA.
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:A28A3952

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

CONTRATO Nº 170/2018
CONTRATADA: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURA EIRELI ME. CNPJ/MF sob n° 12.771.109/0001-01, Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Artísticos. Perfazendo os valores de R$ 15.000,00. (Quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da dotação orçamentária: Órgão: 0102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Dotação: 23.695.0017.2120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, Elemento de Despesa: 3390.39.23 – Festividades e Homenagens.

CLÁUSULA SÉTIMA - Vigência do Contrato 30 (Trinta) dias contados após sua assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 07 de dezembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:192FC63F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 675, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 675, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: "Estabelece as normas e procedimentos para encerramento da execução orçamentária e financeira de 2018 no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Viçosa/AL, **David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando os prazos para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo municipal, incluindo suas Autarquias e Fundos, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município.
Art. 2º. Para o atendimento ao Decreto, fica estabelecido o Calendário dos Prazos abaixo, que deverá ser seguido por todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

DATA LIMITE	PROCESSO	RESPONSÁVEL
20/12/2018	Prazo para a emissão de Empenhos das despesas correntes (custeio), **exceto** Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Parcelamentos e Despesas Urgentes	1. Gestor 2. Contador
20/12/2018	Prazo para **CANCELAR** saldos de empenhos Globais ou Estimativas que não serão utilizados	1. Gestor 2. Contador
20/12/2018	Prazo de cobrança da Prestação de Contas dos Consórcios Municipais	1. Secretário de Finanças
21/12/2018	Bloqueio do Sistema Contábil para emissão de Empenhos e Suplementações de Custeio	1. Resulte
24/12/2018	Prazo para Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	1. Agente Suprido 2. Controle Interno
26/12/2018	Prazo limite para a **LIQUIDAÇÃO** de despesas de Custeio	1. Contador
27/12/2018	Prazo limite para **PAGAMENTO** de despesas de Custeio	1. Setor Financeiro
28/12/2018	Prazo para emissão de Empenho de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Parcelamentos	1. Gestor 2. Contador
28/12/2018	Prazo para conferência dos Bens Patrimoniais tombados e/ou relacionar os bens que ainda não estão tombados	1. Chefe de cada Setor
28/12/2018	Prazo para conferência das Despesas a Pagar que ficarão inscritas em Restos a Pagar, ordenados por **Fonte de Recursos**	1. Gestor 2. Contador
7/1/2019	Prazo para reabertura do Sistema de Contabilidade com o Orçamento 2018	1. Resulte
15/1/2018	Prazo para levantamento da Dívida Fiscal do Município	1. Núcleo de Planejamento 2. Controle Interno
15/1/2018	Prazo para emissão do Relatório da Dívida Ativa do Município	1. Setor de Tributos
15/1/2018	Prazo para emissão do Relatório de Precatórios	1. PGM
15/1/2018	Prazo para emissão de Relatório das Obras em Andamento e Paralisadas	1. Gerente de Projetos e Convênios
15/1/2019	Lançamento das Informações de Bens Móveis e Imóveis	1. Contador 2. Controle Interno
15/1/2018	Prazo de envio dos Balancetes das demais Entidades para Consolidação das Contas Anuais do Município	1. Gestor 2. Contador
18/1/2018	Prazo para encerramento do mês de Dezembro/2018	1. Gestor 2. Contador
28/1/2018	Prazo para ENVIO SICAP 6º Bimestre/2018, devidamente consolidado com todos os Poderes, entidades e órgãos.	1. Gestor 2. Contador 3. Resulte

Art. 3º A Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento poderá autorizar, **excepcionalmente**, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no art. 2º.
Art. 4º Fica definida a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento como Órgão gestor do cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares para seu fiel cumprimento.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Viçosa/AL, 10 de dezembro de 2018.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que o Decreto n° 675/2018 foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Viçosa/AL, em 10 de dezembro de 2018.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:12B58FB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE CONVOCADOS DO CONCURSO Nº 001/2016 (FLS. 02)

Nº	NOME	CPF Nº	CARGO
1	DANIELE CAVALCANTE LOBO BARROS	035.735.304-86	ENFERMEIRA PSF
2	GLAUCIA NUNES CIRINO CHAGAS	046.992.454-39	ENFERMEIRA PSF
3	CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO	056.152.334-78	PROCURADOR
4	VALERIO JOSE BARRETO BELTRAO	699.037.604-00	PROCURADOR
5	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	033.365.795-03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
6	ANA QUITERIA LAURENTINO DOS SANTOS	040.344.044-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
7	ANA SANTOS	816.280.804-34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8	GILQUERSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	077.296.654-09	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
9	GILVANEIDE DE CARVALHO	065.442.554-08	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10	JULIANA ELIAS DA SILVA	094.265.694-64	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11	MAIRA THAINA DA SILVA	084.849.854-23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12	MAXILANIA BATISTA DE ALMEIDA	051.437.414-40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
13	ROSEANE ARAUJO DOS SANTOS	095.183.944-66	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
14	SUANY PRISCILLA DA SILVA SANTOS	077.297.814-09	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
15	ALESSANDRA DE MOURA MENDONÇA	049.929.924-80	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO
16	THAIS DE LIMA GUIMARAES	093.513.774-23	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO
17	WANDERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	064.656.494-38	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO 6º AO 9º ANO
18	CAIO RODRIGO MOURA SANTOS	074.362.344-47	PROF. DE CIÊNCIAS DO 6º AO 9º ANO
19	JOSE COSTA DOS SANTOS	041.436.454-67	PROF. DE CIÊNCIAS DO 6º AO 9º ANO
20	CARLOS ANTONIO BOMFIM ROQUE	012.392.984-98	AUXILIAR DE ELETRICISTA
21	MARCELO SANTOS DA SILVA	041.879.784-61	AUXILIAR DE ELETRICISTA
22	JOSE FABIANO DE SANTANA BORGES	013.681.894-31	ENCANADOR

23	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	030.020.034-09	ENCANADOR
24	MARINALDO MANOEL DA SILVA	052.821.474-83	PEDREIRO
25	WHALLYSON JOHNNATH	104.628.914-45	PEDREIRO
26	EVERTON ENIO AMORIM DE MELO	064.622.614-20	MOTORISTA CATEGORIA "C"
27	JOSE CHARLES LIMA	046.195.934-86	MOTORISTA CATEGORIA "C"
28	REGINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	827.717.404-78	MOTORISTA CATEGORIA "C"
29	JULIO DA SILVA GOMES	083.899.414-81	MOTORISTA CATEGORIA "D"
30	DENNISON THIAGO	058.362.734-05	MOTORISTA CATEGORIA "E"
31	SANDRO BARBOSA SILVA BARBOSA	074.405.474-54	OPERADOR DE MAQUINAS
32	VALMIR RODRIGUES DE A. RODRIGUES	662.557.404-04	OPERADOR DE MAQUINAS
33	ALINE MONTEIRO CALAZANS	082.930.444-46	AGENTE ADMINISTRATIVO
34	ANNA CAROLINA SILVA PACHECO	064.227.414-21	AGENTE ADMINISTRATIVO
35	ELOYZA DOS SANTOS SANTANA	100.724.244-27	AGENTE ADMINISTRATIVO
36	ERIVAN EDER RITIR	074.608.524-90	AGENTE ADMINISTRATIVO
37	GESSICA FIGUEREDO MATIAS	107.230.384-14	AGENTE ADMINISTRATIVO
38	MARIA ANDREA DA SILVA	037.104.604-17	AGENTE ADMINISTRATIVO
39	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA	114.661.144-79	AGENTE ADMINISTRATIVO
40	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	074.017.934-90	AGENTE ADMINISTRATIVO
41	ANDERSON HENRIQUE DA TRINDADE	097.674.464-35	TECNICO EM ALMOXARIFADO
42	PEDRO HENRIQUE FARIAS DE MEDEIROS	103.309.224-08	TECNICO EM EDIFICAÇÕES/CADISTA
43	VLADIMIR GAMA ROCHA	456.936.764-04	TECNICO EM EDIFICAÇÕES/CADISTA
44	CARLOS ANDRE S. LIMA	074.068.544-98	TOPÓGRAFO
45	JACKSON ARAUJO	050.451.044-46	TOPÓGRAFO
46	YGOR FREIRE	077.036.224-94	TOPÓGRAFO
47	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	335.594.508-02	AGENTE COM. DE SAÚDE (PACS)
48	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS	058.647.564-82	AGENTE COM. DE SAÚDE (PACS)
49	LEDSON MANOEL DE O. CAVALCANTE	109.843.894-90	INSPETOR SANITÁRIO
50	ADEVANIA SILVA DE M. SARMENTO	077.182.164-62	TÉC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO
51	ADRIANO NUNES DE MIRANDA	018.747.414-17	ASSISTENTE SOCIAL
52	MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES	043.994.094-01	ASSISTENTE SOCIAL
53	MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA	018.940.684-40	ENFERMEIRA SAÚDE (AMBULATORIAL)
54	LUANE CRISTINE TENORIO CORREIA	060.559.494-58	MÉDICO CLINICO GERAL
55	CAROLINE FLEURY CANESIN	024.302.731-10	MÉDICO VETERINÁRIO
56	KEINE MEDONÇA PEREIRA TELLES	072.266.514-83	NUTRICIONISTA
57	TIBERIO LINS PADILHA	049.959.144-55	ANALISTA DE SISTEMA
58	WILLIAM EWERTON DOS SANTOS	092.755.904-86	ANALISTA DE SISTEMA
59	ALAINE MARIA FERREIRA MACHADO	042.435.984-79	BIBLIOTECÁRIO
60	RAFAEL COUTINHO DE SOUZA	024.911.285-00	CONTADOR
61	RENATO ALEXANDRINO M. DOS SANTOS	062.272.844-08	CONTADOR
62	GENALDO ODORICO DE SOUZA ODORICO	046.934.834-86	ENGENHEIRO AMBIENTAL
63	HELAELSON DE ALMEIDA JUNIOR	098.441.544-05	ENGENHEIRO CIVIL
64	ALINE NEVES DA SILVA	077.109.664-03	ENGENHEIRO SANITÁNIO AMBIENTAL
65	CARLA LUCIANA LIMA. CORDEIRO DE CASTRO	024.841.124-16	GESTOR DE RH
66	SALMOM LUCAS MONTEIRO COSTA	084.947.144-30	JORNALISTA
67	HEIDE ROVIENE SANTANA DOS SANTOS	005.472.965-33	MUSEÓLOGO
68	VAGNER DOS SANTOS	004.013.005-36	QUÍMICO

Coruripe/AL, 10 de dezembro de 2018.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:01B9E421

